

## PORTARIA N. 201/2012-D

### *Concede Férias à Agente Universitária da Fecilcam.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 16743/2012,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias à Agente Universitária da Fecilcam abaixo relacionada, conforme o período de fruição infraespecificado:

| <b>ID</b> | <b>Nome</b>                   | <b>Período de Aquisição</b> | <b>Período de Fruição</b> |
|-----------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| 166759-1  | Maria Luzicler Tiepo da Silva | 2012                        | 01/09/2012 a 30/09/2012   |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 16 de agosto de 2012.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*